



Estado do Ceará
Secretaria da Fazenda
Junta Comercial do Estado do Ceará

DIÁRIO OFICIAL
Casa Civil - COAPO

24 DEZ 2014

Moema Almeida Cordeiro
Coordenadora de Atos
e Publicações Oficiais

EDITAL Nº 001/2014, PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC – EDITAL 001 DE 26 DE JULHO DE 2013 OU VALIDAÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO CANCELADO PARA INSCRIÇÃO NO NOVO CONCURSO PÚBLICO.

A **Comissão do Concurso Público da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC**, para provimento de vagas do quadro de pessoal permanente da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, em atendimento à Portaria 040/2013 de 28 de novembro de 2013, que determinou o Cancelamento de todo o Processo Administrativo **126078300/2013** e seus efeitos subsequentes, torna público o seguinte:

- a) os candidatos inscritos no Concurso da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, através do Edital 001, de 26 de julho de 2013, terão direito à devolução da Taxa de Inscrição efetivamente pagas;
- b) os candidatos inscritos no Concurso da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, através do Edital 001, de 26 de julho de 2013, poderão solicitar a validação do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado para a inscrição no novo concurso público, de acordo com as regras do Edital nº 002/2014, a ser publicado;
- c) os candidatos isentos da taxa de inscrição no concurso cancelado, não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, e caso pretendam inscrever-se na condição de isentos no novo concurso, deverão solicitá-la de acordo com as regras do edital 002/2014 a ser publicado.

Torna público, por fim, os procedimentos para solicitação de devolução da taxa de inscrição ou validação do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado para inscrição no novo concurso público.

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.jucec.ce.gov.br>, das 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2015 às 17:00 horas do dia 09 de janeiro de 2015, observado o horário local, devendo o candidato, para tanto, preencher um cadastro com seus dados pessoais, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema, imprimir o **FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, data-lo, assina-lo e entrega-lo na Junta Comercial do Estado do Ceará, até o dia 09 de janeiro de 2015, juntamente com cópia da carteira de identidade e original e fotocopia autenticada do comprovante de pagamento, ou encaminha-los através dos Correios por SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recepção postada até o dia 09 de janeiro de 2015, para a Rua 25 de Março, 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120.

1.1.1 A Junta Comercial do Estado do Ceará– JUCEC não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.2 O prazo máximo para solicitação de devolução da taxa de inscrição do Concurso regido pelo Edital 001/2013 será o dia 09 de janeiro de 2015.

1.2 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.3 A divulgação da lista preliminar com os nomes e CPFs daqueles que tiveram a solicitação de devolução do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado deferida, será feita no dia 02 de fevereiro de 2015.

1.4 Os solicitantes que tiverem a solicitação da devolução do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado indeferida, poderão interpor recurso junto à JUCEC nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015 nos horários das 08:00 à 11:00 horas e de 14:00 à 17:00 horas.

1.5 A lista definitiva com os nomes e CPFs dos solicitantes da devolução do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado, cuja solicitação tenha sido deferida, será divulgada no dia 06 de janeiro de 2015.

1.6 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque no posto de atendimento da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, no endereço Rua 25 de Março, 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120, no período de 18 de fevereiro à 20 de março de 2015, nos horários das 08:00 à 11:00 horas e de 14:00 à 17:00 horas, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando a sua Carteira de Identidade e CPF, para receber a devolução da Taxa de Inscrição.

1.7 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.8 O prazo máximo para a devolução do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado será o dia 20 de março de 2015.

1.9 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

2 DA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO CANCELADO PARA O NOVO CONCURSO

2.1 As solicitações de validação do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado, para inscrever-se no novo concurso público, deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.jucec.ce.gov.br>, das 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2015 às 17:00 horas do dia 09 de janeiro de 2015, observado o horário local, devendo o candidato, para tanto, preencher um cadastro com seus dados pessoais e demais dados do concurso público solicitados no sistema, imprimir o **FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, data-lo, assina-lo e entrega-lo na Junta Comercial do Estado do Ceará, até o dia 09 de janeiro de 2015, juntamente com cópia da carteira de identidade, original e fotocópia autenticada do comprovante de pagamento, ou encaminha-los através dos Correios por SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recepção, postada até o dia 09 de janeiro de 2015, para a Rua 25 de Março, 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120.

2.2 As solicitações de validação do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado para inscrever-se no novo concurso público, somente poderão ser feitas para inscrição no mesmo cargo no qual o solicitante havia se inscrito anteriormente no concurso cancelado.

2.3 Os solicitantes que tiverem a validação do pagamento da taxa de inscrição deferida, deverão, quando da publicação do novo edital para o novo concurso, sem nenhum ônus financeiro, preencher o novo formulário solicitando uma nova inscrição, exatamente para o mesmo cargo no qual haviam se inscrito anteriormente.

2.4 O prazo máximo para a solicitação de validação do pagamento da taxa de inscrição será o dia 09 de janeiro de 2015.

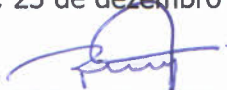
2.5 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

2.6 A divulgação da lista preliminar com os nomes e CPFs daqueles que tiveram a solicitação de validação do pagamento da taxa de inscrição para o novo concurso deferida, será feita no dia 02 de fevereiro de 2015.

2.7 Os solicitantes que tiverem a solicitação da validação do pagamento da taxa de inscrição indeferida, poderão interpor recurso junto à JUCEC nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015 nos horários das 08:00 à 11:00 horas e de 14:00 à 17:00 horas.

2.8 A lista definitiva com os nomes e CPFs dos solicitantes que tiveram a solicitação da validação do pagamento da taxa de inscrição para o novo concurso deferida, será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2015.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2014



RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará